



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

\*\*\*\*

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N. 17/2025.

Modifica a denominação da Rua “B”, localizada no Loteamento Jardim América, Bairro Cidade Jardim, para RUA OSVALDO FERREIRA CASCÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua “B”, localizada no Loteamento Jardim América, Bairro Cidade Jardim, passa a denominar-se “RUA OSVALDO FERREIRA CASCÃO.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 18 de março de 2025.

*Wiliam a Postigo*  
Vereador Wiliam Marques Postigo/PL  
PropONENTE